

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-22791/ CNM Nº 077883.2.0022791-46, o seguinte IMÓVEL: Uma área terreno situada no Bairro Buritizinho, zona urbana do município de Altos-PI, Residencial Terra dos Ipês**, medindo 8,00m de frente, limitando com a Rua Projetada II, 8,00m de fundo, limitando com a E F M Moreira de Sousa LTDA, lado direito medindo 28,39m, limitando com E F M Moreira de Sousa LTDA (área 04) e lado esquerdo, medindo 28,18m limitando com E F M Moreira de Sousa LTDA (área 6), **com área total de 201,31m² e perímetro de 72,58m²**, TRT Obra/Serviço nº CFT2302806470, conforme planta e memorial descritivo assinados por Renan Monteiro – Téc. Em Estradas, Téc. Em Edificações Esp. Em Georreferenciamento – CFT/CRT02: 04532930340, desmembrada de uma área maior medindo 4.492,42m². **PROPRIETÁRIA: E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ(MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Bairro Centro, Altos-PI, CEP:64.290-000, representada pelo Titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de bens, em data de 25.01.2019, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina-PI. **Registro Anterior:** Livro 2, ficha 01, M-22292. Adquirido por compra feita a JAPHET DA SILVA ALCANTARA, nos termos da escritura pública de compra e venda de 18 de Novembro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 188, fls. 33 a 34.. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, representada pelo Titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 22 de Setembro de 2023, com firma conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 18,21 - FERMOJUPI: R\$ 3,64 - FMMP/PI: R\$ 1,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 23,57 (PG: 2023.09.933/28). SELO NORMAL: ADU96205-XXPV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, Altos-PI, 28 de setembro de 2023. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-1-22791 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, representada pelo Titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 22 de Setembro de 2023, com firma conferida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2023.09.933/6). SELO ISENTO: AAP68671-X2IL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de setembro de 2023. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-2-22791 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, representada pelo Titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 22 de Setembro de 2023, com firma conferida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da inscrição cadastral** do referido imóvel, como sendo: **nº 01.01.346.0382.01**, conforme Certidão de Lançamento cadastral de 05/09/2023 e nº **496**, conforme Certidão de Número nº 1363/2023, datada de 17/08/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo, Portaria nº 002/2021. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 56,97 (PG: 2023.09.933/53). SELO NORMAL: ADU96230-OBPK. Consulte a autenticidade do selo em

www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de setembro de 2023. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-3-22791 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, representada pelo Titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 07 de novembro de 2023, com firma conferida neste Cartório, nesta data, **faço o cancelamento da averbação sob nº Av.1-22791**, em data de 27/09/2023, **referente ao enquadramento da matrícula do no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 128,52 (PG: 2023.11.291/2). SELO NORMAL: AFM41762-XJK2 SELO NORMAL: AFM41763-YSW1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de novembro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-4-22791 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ (MF) nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 1083, Sala 01, Bairro Recanto das Palmeiras, Teresina - PI, CEP: 64.046-700, representada pelo sócio administrador o Sr. STENIO TEOFILO SOARES, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF nº 030.705.833-69 e RG nº 2.584.482 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 318, Bairro Recanto das Palmeiras, CEP: 64.045-775, Teresina - PI, cuja forma de representação consta na Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 20230264700 em data de 15/05/2023, neste ato representado por seu procurador MARCELO RICARDO CAMPOS DE SOUSA, brasileiro, casado(a), empresário, filiação - mãe: Márcia Solange Campos de Sousa e pai: Manoel Renato de Sousa, identidade(RG) nº 5.002.286 - SSP/PI, CPF(MF) nº 018.624.433-94, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Lins Da Trindade, 6065, Condomínio Vale do Gu, Bl 9, Apto. 304, Uruguai, Teresina-PI, CEP: 64.073-620, conforme Procuração Pública datada de 18 de outubro de 2023, lavrada nestas notas nestas notas, livro 162, folha 7, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 1º de novembro de 2023, no Livro de Notas nº 195 às folhas 91 a 92 e da Escritura Pública Declaratório de Rerratificação com Aditamento de 07 de novembro de 2023, no Livro de Notas nº 195 às folhas 115 a 118, lavradas na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI. **TRANSMITENTE: E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106 - SSP/PI, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, Lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina - PI, cuja forma de representação consta no aditivo nº 01 a Consolidação das Normas Vigentes de a Sociedade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 20230427456 em data de 14/06/2023, datado de 23 de Agosto de 2023. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos outorgantes vendedores e outorgada compradora acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: a914.28f4.8089.8112.14ef.1cb7.4f0c. 8a25. b0cb. b66d e b447.700c. 2092. d156.f485. 6b2c. a0ec. 58f6. a9cd. e6c2**, consultas estas feitas em 07/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registros - 9.000,00 A 11.999,99: R\$ 618,44 - FERMOJUPI: R\$ 123,69 - FMMP/PI: R\$ 49,48 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 806,70 (PG: 2023.11.292/2)SELO NORMAL: AFM41844-G6RE SELO NORMAL: AFM41845-B4WF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 15 de Dezembro de 2023. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Av-5-22791 - Nos termos do requerimento da **SOUSA e SOARES CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representado por **STÊNIO TEÓFILO SOARES**, acima qualificados, datado de 07 de Novembro de 2023, com assinatura eletrônica, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa habitacional, nº 496, com a área construída de 54,40m², com seguintes compartimentos: cozinha, varanda, sala de estar/jantar, BWC social, dois quartos e área de serviço**, ART de Obra ou Serviços nº 1920230074177, conforme planta e memorial descrito assinados por Lucas Gomes Lopes- Engº Civil - CREA: 1916263488, Alvará nº 2004, datado de 13/11/2023, Habite-se: 1834, datado de 13/12/2023, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), assinada digitalmente por Stênio Teófilo Soares, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. A verbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2023.12.927/2)SELO NORMAL: AFM42107-82ZX SELO NORMAL: AFM42108-66MV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 20 de dezembro de 2023. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-6-22791- O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ADALBERTO DE MENESES COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1981, instalador de fibra óptica, filho de: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA COSTA e JOSÉ DE NAZARÉ DE OLIVEIRA COSTA, e-mail: DADAL0408@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03050548700, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 14/10/2020 e do CPF nº 658.259.343-91, solteiro(a), residente e domiciliado em Av Noe Mendes, 2280, Tancredo Neves em Teresina/PI. nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.381/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- nº 8.4444.3507145-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 23 de Julho de 2024**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.278,81 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. **VENDEDORA: SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por Stênio Teófilo Soares, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700, nos termos da Escritura pública de compra e venda de 27 de julho 2023, no Livro de notas nº 60, fls. 88 a 89, lavradas no Cartório Único de Demerval Lobão-PI. **DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: e549. 7cd0. c2db. 4a16. 3b14. 3134. 0d0c. 9fdb. dc2d. 4394, c074.cefe.46e4.172b.4b04.aa38.12ce.b95e.9d5c.ab79, consultas estas feitas em 002/08/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 25/07/2024, nº 1039/2024, data da emissão: 25/07/2024, validade: 23/10/2024; assinada por João Evangelista

Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS 1077779067, DAM nº 70045386-24; com impostos de transição bens inter-vivos/2024, no valor de **R\$ 1.383,42**, efetuado o pagamento em 25/07/2024 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. Dou fé. Altos, 02/08/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador.PROCESSO:8238. Emolumentos: R\$ 1.368,71; FERMOJUPI: R\$ 273,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 109,50; Total: R\$ 1.752,47. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG99749 - BS7S, AGG99750 - MYB8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-7-22791 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.278,81 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 94.811,00**. Recursos próprios: **R\$ 23.278,81**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 22.189,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA** na CAIXA-Agência:4727 Operação:003 Conta: 9839.Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 94.811,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 140.278,81 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Prazo total (meses): **420**. Amortização (meses): **420**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: 4.2500, Taxa Contratada: 4.2500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: 4.3338, Taxa Contratada: 4.3337; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: 0.3542, Taxa Contratada: 0.3542; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 434,13. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 33,50. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 467,63. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/08/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 4.384,50**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 16.111,70**. Data do Habite-se: 13/12/2024. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **ADALBERTO DE MENESES COSTA**. RENDA (R\$): **2.112,03**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos, 02/08/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador.PROCESSO:8238. Emolumentos: R\$ 1.288,78; FERMOJUPI: R\$ 257,76; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 103,10; Total: R\$ 1.649,90. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG99751 - MWTM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.**

Av-8-22791 - Prenotação nº 41566 em 09/12/2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, §

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 27/11/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.848,46, em uma (01) DAM nº 70114565-25, pago na Caixa Econômica Federal, arquivada nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 142.422,84, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 22 de dezembro de 2025. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 36791. Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,02; FEAD: R\$ 4,38; FMADPEP: R\$ 4,38; Total: R\$ 569,57. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT01177 - X2M2, AIT01178 - REXO.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Camila de Oliveira, Escrevente, a digitei. PROCESSO N° 36791. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,40; FEAD: R\$ 0,68; FMADPEP: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT01180 - GTA3.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 22 de Dezembro de 2025.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MUX7Z-8E665-JHNN2-CT9WG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MUX7Z-8E665-JHNN2-CT9WG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>